

Elemento de Despesa:
339030 - R\$- 1.500,00
339036 - R\$- 1.000,00
339039 - R\$- 1.000,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.
PORTARIA Nº 1118/2008-DUR/CDRH, DE 25.04.2008
Nome: CRISTINA DE FARIAS GUEDES VIEIRA
Cargo: DAS-05
Valor do Suprimento: R\$-8.000,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$- 2.000,00
339033 - R\$- 2.000,00
339036 - R\$- 4.000,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.
PORTARIA Nº 1119/2008-DUR/CDRH, DE 25.04.2008
Nome: IRACEMA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Cargo: ASA
Valor do Suprimento: R\$-4.500,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$- 2.000,00
339033 - R\$- 2.500,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Convênio: 022/2007
Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública -SESPA e o Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria.
Objeto do Convênio: Integrar o Hospital no SUS e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada das ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o Hospital está inserido.
Valor do Convênio Original: R\$ 12.037.476,60
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a redação da cláusula sexta do Convênio 022/2007-dos recursos financeiros, conforme Portaria MS/GM nº 264/2007, referente ao ajuste da Tabela de Processamento SUS, a alteração dos valores se dará a contar da competência janeiro/2007
Valor do Aditamento: R\$ 12.155.827,92
Data da Assinatura: 25/04/2008
Vigência do Aditamento: 25/04/2008 a 25/05/2008
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxx
Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxxxxxxxxxxx
Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxx

RESOLUÇÃO Nº 41/2008
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADOS DE SECRETÁRIOS, MUNICIPAIS DE SAÚDE
DO ESTADO DO PARÁ – COSEMS/PA.
RESOLUÇÃO Nº 41, DE 28 DE ABRIL DE 2008.

A Presidente da Comissão intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/Pará, no uso de suas atribuições legais, e
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº: 3.027, de 26/11/2007, que aprova a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS - PARTICIPASUS.
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº: 3.060, de 28/11/2007, que regulamenta a aplicação do incentivo financeiro para a implementação do Componente para a Qualificação da Gestão do SUS do bloco de financiamento para a Gestão do SUS, no que se refere à regulação, controle, avaliação, auditoria e monitoramento, participação popular e ao fortalecimento do controle social, para o ano de 2007.
- **Considerando** a necessidade de execução dos recursos financeiros regulamentados pela Portaria GM/MS nº 3.060 de 28/11/2007, que destaca para o Estado do Pará recursos da ordem de R\$ 1.000.018,32 (um milhão, dezoito reais e trinta e dois centavos), sendo que a liberação de recursos financeiros para o exercício de 2008 está condicionada a utilização dos recursos orçados no ano de 2007, ainda não utilizados pelo Estado.

- **Considerando** ainda a deliberação consensual da CIB em reunião extraordinária realizada em 28/04/08.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação: Estruturação da Política de Gestão Estratégica e Participativa no SUS do Estado do Pará, documento integrante desta Resolução.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 28 de abril de 2008.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Jader Teixeira Gardeline. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 039/SESPA/2008
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (BOLSAS, PLACAS E OUTROS), PARA ATENDER AO PROGRAMA DE OSTOMIZADOS (URES/P.VARGAS) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, foi a vencedora dos lotes de nº. 01, 02, 03, 04 e 05, pelo critério de menor preço por lote, num total de R\$-2.796.341,00;
02. CIRUBEL – CIRURG. BELÉM COM. REPR. LTDA, foi a vencedora do lote de nº. 06, pelo critério de menor preço por lote, num total de R\$- 96.943,00;
TOTAL DO PREGÃO Nº 039/SESPA/2008: R\$- 2.893.284,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).
Belém (Pa), 25/04/2008.
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Secretária de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/SESPA/2008
PROCESSO Nº: 473538/2007.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (CYMEVIR – GANCICLOVIR 1mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL CT. BOLSA PLAS. X 250 mL – PRÉ DIL. CLORETO DE SÓDIO – 288 BOLSAS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GT-DST/AIDS/HV NO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE REFERÊNCIA DO ESTADO.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA / C.N.P.J. Nº 01.571.702/0001-98.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV.
VALOR: R\$-11.491,20 (ONZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 902610
ELEMENTO DE DESEPESA: 3390-30
FONTE: 0103001654
BELÉM, 25 DE ABRIL DE 2008.
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Secretária de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/SESPA/2008
PROCESSO Nº: 489130/2007.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE (SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE 1ml C/ AGULHA 13X3,8 – 60.000 UNIDADES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA / C.N.P.J. Nº 05.049.432/0001-00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV.
VALOR: R\$-59.400,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 902611
ELEMENTO DE DESEPESA: 3390-30
FONTE: 0103
BELÉM, 25 DE ABRIL DE 2008.
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Secretária de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/SESPA/2007
PROCESSO Nº: 354837/2006
OBJETO: PAGAMENTO DE DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES DO PACIENTE AUGUSTO SIDNEY OTAVIO NASCIMENTO.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEN, C.N.P.J. Nº 60.765.823/0001-30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$-12.491,12 (DOZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO.ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE/PROJETO: 90261
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39
FONTE DE RECURSO: 0103
BELÉM, 25 DE ABRIL DE 2008.
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Secretária de Estado de Saúde Pública
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/SESPA/2008
PROCESSOS Nº: 273686/2006
OBJETO: PAGAMENTO DE DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES DO PACIENTE CARLOS ALBERTO DE ARAGÃO VINAGRE, REALIZADO NO HOSPITAL SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEN.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEN, C.N.P.J. Nº 60.765.823/0001-30
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$-422.726,30 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO.ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE/PROJETO: 4072
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-92
FONTE DE RECURSO: 003
BELÉM, 25 DE ABRIL DE 2008
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Secretária de Estado de Saúde Pública

RESOLUÇÕES DO CES/PA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 016 DE 15 DE ABRIL DE 2008
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pelo Decreto de 07 de fevereiro de 2008;
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2008;
CONSIDERANDO a denúncia apresentada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Altamira quanto às irregularidades que ocorreram na Gestão da Saúde em Altamira, assim como, os fatos ocorridos relativo ao descaso quanto ao controle social.
CONSIDERANDO a apresentação do Parecer sobre o Processo de Relatoria nº 018/2008-CES/PA, relativo à denúncia apresentada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Altamira.
RESOLVE:
1- Aprovar por unanimidade o Parecer do Processo de Relatoria nº 018/2007, que solicita o arquivamento do processo devido às partes envolvidas Secretaria Municipal de Saúde de Altamira e Conselho Municipal de Saúde de Altamira resolveram conciliar as pendências existentes entre ambos, com envio por parte da Secretaria Municipal de Saúde das prestações de contas dos anos de 2005, 2006 e 2007 ao Conselho Municipal de Saúde de Altamira, bem como, tomar assento no citado conselho no segmento gestor.
2- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Homologo a Resolução CES/PA nº 016 de 15 de abril de 2008.
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 017 DE 15 DE ABRIL DE 2008
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pelo Decreto de 07 de fevereiro de 2008;
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2008;
CONSIDERANDO a apresentação do parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Controle Social junto aos Municípios, quanto à análise efetuada na